



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

LEI Nº 245/2014

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Denomina via pública do
Município de São Domingos e dá
outras providências.**

*A Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe,
Decreta e o Prefeito Municipal sanciona,*

**Art. 1º. A Rua Projetada que se inicia perpendicularmente
na Rua Justiniano Bispo dos Santos e finaliza na Praça Abedias
Rosendo das Chagas, passa a denominar-se Rua “MARIA DAS
GRAÇAS DOS SANTOS”.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Domingos/SE, 21 de fevereiro de 2014.


PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Escola Municipal Josefa Adalva de Oliveira Macenas



Paróquia Campanhia

Praça Abedias Rosendo das Chagas
Conhecida como 'Praça dos Vigários'

Igreja
Evangélica

Largura
89 Metros

110 Metros de Comprimento
Rua Projetada

Largura
28 Metros

Extensão Total
da Rua Projetada
195 metros

Largura
11 Metros

Largura
64,20 Metros

85 Metros de Comprimento
Rua Projetada

Largura
87 Metros

Rua Petrinho Lima dos Santos

Rua Justiniano Bispo dos Santos